



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.553.960/0001-65



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Presidente"

Art. 10 A Mesa Diretora será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, os quais serão eleitos diretamente pelo voto da maioria dos conselheiros na primeira reunião ordinária anual do Conselho.

Art. 11 O COMDEF poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

**Capítulo IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 O Poder Executivo proporcionará ao COMDEF o suporte técnico, administrativo e financeiro necessários, garantindo-lhe condições para o seu pleno e regular funcionamento.

Art. 13 A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá ser realizada em consonância com as diretrizes nacionais.

§ 1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá sua organização e suas normas de funcionamento definidas em regulamento próprio, aprovado pelo COMDEF.

§ 2º O Poder Executivo deverá prover os recursos humanos, financeiros e materiais para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 14 O COMDEF elaborará o Regimento Interno no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da posse dos conselheiros.

Art. 15 As despesas provenientes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 16 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos que se destina, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí (PI), 18 de outubro 2019.

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*  
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI  
Aprovado em sessão *Ordinária*  
Em 23.10.19 por *Unanimidade*  
em 1.º, 2.º e 3.º votações  
Presidente *Francisco Pinheiro*  
Secretário *Morse Martins Santos*

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

*Francisco Pinheiro*  
Presidente: Francisco Pinheiro

*Antonio Valdir Leal Santos*  
1º Vice-Presidente: Antônio Valdir Leal Santos

*Raimundo Rodrigues de Moura Neto*  
2º Vice-Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

*Morse Martins Santos Moura*  
1º Secretário: Morse Martins Santos Moura

*Miguel Pereira da Silva*  
2º Secretário: Miguel Pereira da Silva

*Altamir Galdino dos Santos*  
Altamir Galdino dos Santos

*Francisca Pinheiro de Araújo Maia*  
Francisca Pinheiro de Araújo Maia

*Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno*  
Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

*Rogério Ricardino de Oliveira*  
Rogério Ricardino de Oliveira

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de 2019, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Francisco Pinheiro, declarou aberta a sessão. Como matéria para pauta da ordem do dia foi colocado em votação e apreciação o Projeto de Lei nº 006/2019, já em apreciação, de 16 de outubro de 2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa no exercício financeiro de 2020", o referido projeto de Lei permaneceu em vistas. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrados os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

*Francisco Pinheiro*  
Presidente: Francisco Pinheiro

*Antonio Valdir Leal Santos*  
1º Vice-Presidente: Antônio Valdir Leal Santos

*Raimundo Rodrigues de Moura Neto*  
2º Vice-Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

*Morse Martins Santos Moura*  
1º Secretário: Morse Martins Santos Moura

*Miguel Pereira da Silva*  
2º Secretário: Miguel Pereira da Silva

*Altamir Galdino dos Santos*  
Altamir Galdino dos Santos

*Francisca Pinheiro de Araújo Maia*  
Francisca Pinheiro de Araújo Maia

*Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno*  
Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

*Rogério Ricardino de Oliveira*  
Rogério Ricardino de Oliveira



Estado do Piauí  
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete do Presidente"

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2019**

Aos treze dias do mês de Novembro do ano de 2019, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Francisco Pinheiro declarou aberta a sessão. Como matéria para pauta da ordem do dia foi colocado em votação e apreciação o Projeto de Lei Executivo nº 006/2019, de 16 de Outubro de 2019, que "Estima Receita e fixa a despesa para o Orçamento Programa no Exercício de 2020." O referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Também foram colocados em votação e apreciação: O Requerimento de nº 0013/2019, do Vereador Raimundo Rodrigues de Moura Neto, que solicita do Poder Executivo a construção de uma Quadra Poliesportiva na Localidade Taboleiro, zona rural deste município. O Requerimento de nº 0015/2019, do Vereador Francisco Pinheiro, que solicita do Prefeito municipal junto a secretaria responsável a ligação do gerador da Unidade Mista de Saúde deste município. Ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
RUA SOUSA MARTINS, 281  
CEP: 07.067-61/001-38  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

**REQUERIMENTO nº 013/2019**

Santa Cruz do Piauí-PI, 22 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que seja construída uma quadra poliesportiva na Localidade Taboleiro, Zona Rural deste município.

**JUSTIFICATIVA:** A construção de uma quadra trará maior qualidade de vida a população que ganhará um local apropriado para realizar suas atividades esportivas e concomitantemente proporcionará aos moradores uma melhoria na saúde. Agregando também aos benefícios que trará a esta comunidade a possibilidade de envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, contribuindo assim para afastá-los das drogas, violência e marginalidade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.  
P. Deferimento  
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI  
Aprovado em sessão ordinária  
em 13.11.2019, a unanimidade  
Presidente *Francisco Pinheiro*  
Secretário *Morse Martins Santos*

*Raimundo Rodrigues de Moura Neto*  
Raimundo Rodrigues de Moura Neto  
Vereador

*Rocha em 14/11/19*  
Pref. Mun. Santa Cruz do Piauí-PI  
*Rocha*  
Karenina Nogueira Gonçalves  
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI